



ERRATA N° XX/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2023- LEI PAULO GUSTAVO

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL

A Secretaria de Cultura do Município de Aragoiânia - GO informa a seguinte retificação do EDITAL n°. 003/2023, referente ao Edital de Premiação - Multilinguagem - para Agentes Culturais com recursos Da Lei Complementar N° 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), publicado no site da Prefeitura e disponível através do link:

https://acessoainformacao.aragoiania.go.gov.br/informacao/dispensa_mg/id=6424

No Edital N° 003/2023, Item 6, onde se lia:

6. PRAZO PARA SE INSCREVER

6.1 Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias 08/11/2023 e 20/11/2023.

6.1.1 As inscrições realizadas pela plataforma digital se iniciarão às 7h do dia 08/11/2023 e se encerrarão às 23h59min do dia 20/11/2023;

6.1.2 As inscrições realizadas de forma presencial, na secretaria de cultura, se iniciarão às 7h do dia 08/11/2023 e se encerrarão no dia 20/11/2023. Porém, os horários disponíveis estarão sujeitos ao horário comercial e aos horários de funcionamento da própria secretaria.

Agora lê-se:

6. PRAZO PARA SE INSCREVER

6.1 Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias 08/11/2023 e 24/11/2023.

6.1.1 As inscrições realizadas pela plataforma digital se iniciarão às 7h do dia 08/11/2023 e se encerrarão às 23h59min do dia 24/11/2023;

6.1.2 As inscrições realizadas de forma presencial, na secretaria de cultura, se iniciarão às 7h do dia 08/11/2023 e se encerrarão no dia 24/11/2023. Porém, os horários disponíveis estarão sujeitos ao horário comercial e aos horários de funcionamento da própria secretaria.

E, no Item 7, onde se lia:

7. COMO SE INSCREVER



7.1 O agente cultural deve encaminhar a documentação obrigatória de que trata o item 7.2 por meio do link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSetesAo7gCl9v12cBrcj1xfAwqt0TY8NeV_Vo-fb3ipCDmSrA/viewform?usp=sf_link

ou de forma presencial na Secretaria de Cultura do Município de Aragoiânia - GO.

Agora lê-se:

7. COMO SE INSCREVER

7.1 O agente cultural deve encaminhar a documentação obrigatória de que trata o item 7.2 por meio do link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd-k5rkjREVje6b_nyUQFn0CiP7BDN5QJXopr_uAcEf6cji3Q/viewform?usp=sf_link

ou de forma presencial na Secretaria de Cultura do Município de Aragoiânia - GO.

Secretário de Cultura